

M. Z. ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA

CNPJ/MF nº: 73.742.207/0001-05

NIRE nº: 35.300.158.199

**Data e hora:** 01 de outubro de 2013, às 10:00 horas; **Local:** nova sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chafic Maluf nº 160, sala 102, Vila São Francisco, CEP 04710-160;

ERCIAL

2013

COLO


**Mesa:** Presidente – Mário Giraldes Zocchio; Secretária – Sandra Vieira Antonioli;

**Convocação:** dispensada a convocação prévia pela imprensa, de acordo com o que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lavradas em livro próprio.

**Ordem do dia:** Em matéria ordinária: (a) deliberar sobre a aprovação das contas da Diretoria, sendo procedida a leitura, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2004, 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010, 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, que seguem anexados à presente Ata, permanecendo suas copias a disposição dos acionistas na sede social da Companhia, (b) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a data da realização da presente Assembleia; (c) deliberar sobre a reeleição da Diretoria; Em matéria extraordinária: (d) deliberar pela alteração da sede social da Companhia.

**Deliberações por unanimidade:** Em matéria ordinária: (a) examinados o Balanço Patrimonial, as demonstrações financeiras e as contas apresentadas pela Diretoria, os acionistas, por unanimidade, aprovam sem ressalvas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2004, 31 de dezembro de 2005, 31 de dezembro de 2006, 31 de dezembro de 2007, 31 de dezembro de 2008, 31 de dezembro de 2009, 31 de dezembro de 2010, 31 de



DUCEAP  
S/A

dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2012, demonstradas no Balanço da Sociedade, anexados à presente, permanecendo suas cópias à disposição dos acionistas interessados, na sede social da Sociedade; (b) são ratificados todos os atos praticados pelos Diretores da Companhia, desde a eleição até a realização da presente Assembleia; (c) aprovada, por unanimidade, a reeleição dos membros da Diretoria, com a recondução dos mandatos do Sr. **MÁRIO GIRALDES ZOCCHIO**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 1.587.173 SSP/SP, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 006.924.848-68, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sergipe, 327, 8º andar e da Sra. **SANDRA VIEIRA ANTONIOLI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.649.022-X, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº. 416.282.098-87, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arcílio Martins, 42, Chácara Santo Antônio, CEP 04718-040 que permanecem nos cargos de Diretor Presidente e Diretora, respectivamente. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, exercerão seus cargos pelo prazo fixado no Estatuto Social da Companhia e declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercerem a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; Em matéria extraordinária: (d) aprovada a alteração da sede social da Companhia para a Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Chafic Maluf nº 160, sala 102, Vila São Francisco, CEP 04710-160. Dessa forma, passará o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 1º - Da Denominação Social, Sede e Foro** - A Companhia tem a denominação de **M.Z. ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A**. A companhia tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Chafic Maluf nº 160, sala 102, Vila São Francisco, CEP 04710-160, podendo, abrir, encerrar e manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação do acionista ou acionistas representando a maioria das ações ordinárias da Companhia."

**Lavratura e Leitura da Ata.** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi encerrada a sessão para a lavratura desta ata, que reaberta a sessão e lida, foi por todos achada conforme, aprovada e assinada por

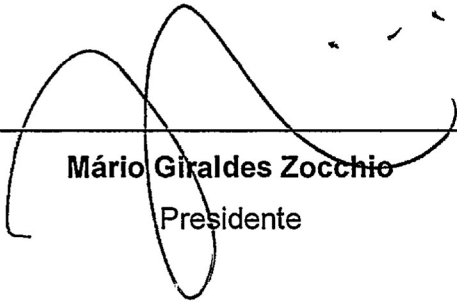


DUCE SP

30 10 13

todos os presentes. Sr. **Mário Giraldes Zocchio** - Presidente, Sra. **Sandra Vieira Antonioli** - Secretária.

A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio.



---

**Mário Giraldes Zocchio**  
Presidente



---

**Sandra Vieira Antonioli**  
Secretária

